



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Vereador GAÚCHO DO L'ACQUA, CONVOCA os Senhores vereadores ANDREI APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA BARBOSA e Vereadora CRISTIANE DA CRUZ, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião de deliberação de ata, dia 26 (vinte e seis) do mês de novembro do ano de 2025 às 15:00h, em meu gabinete, onde serão analisados os projetos de Leis que tramitam nesta casa.

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 360/2025 DE 19/09/2025, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “Reconhece o Forró como manifestação da cultura popular brasileira e patrimônio cultural imaterial no âmbito do Município de Caldas Novas – GO, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 373/2025 DE 06/10/2025, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “ Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para contratação de pessoas com deficiência (PCDs) nos cargos em comissão, funções de confiança, contratos terceirizados e vagas de estágio pela administração pública direta e indireta do Município de Caldas Novas”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 385/2025 de 22/10/2025, de autoria da Vereadora Cristiane da Cruz Gomes Vieira. “Selo Origem Legal. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 389/2025 de 23/10/2025, de autoria da Vereadora Cristiane da Cruz Gomes Vieira. “Programa de Terapia Domiciliar para Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Caldas Novas.”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 392/2025 de 24/10/2025, de autoria da Vereadora Raquel Rocha de Oliveira Silva. “ Institui a Política Municipal de Saúde Integral da Mulher e Planejamento Familiar (PMSIM) no Município de Caldas Novas – GO, estabelecendo diretrizes para a saúde, planejamento familiar e reprodutivo e atenção oncológica, em consonância com o Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 393/2025 de 30/10/2025, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Autoriza o programa municipal de mentoria e recuperação de aprendizagem na rede pública de ensino de Caldas Novas, visando apoiar estudantes com defasagem escolar, promover inclusão educacional e fortalecer a integração entre escola, família e comunidade. ”



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 395/2025 de 30/10/2025, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “ Institui o programa municipal de incentivo à criação de espaços lúdicos em unidades de saúde com atendimento pediátrico no âmbito do município de Caldas Novas e dá outras providências. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 396/2025 de 30/10/2025, de autoria do Vereador Gerson Contini. “Dispõe sobre o reconhecimento e a promoção da conscientização quanto ao uso da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em formato digital e demais documentos eletrônicos oficiais no âmbito do Município de Caldas Novas, e dá outras providências. ”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 48/2025 de 23/10/2025, de autoria da Vereadora Cristiane da Cruz Gomes Vieira. “Concede o Título de Cidadão Caldas-novense ao Ilustríssimo Senhor Dr. Cristhiano Menezes da Silva Caires, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás. ”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 49/2025 de 31/10/2025, de autoria do Vereador Valter da Fonseca. “Concede o Título de Cidadã Caldas-novense à Ilustríssima Senhora Renata Zapata Bonilha. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 374/2025 de 06/10/2025, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “ Institui, no âmbito do Município de Caldas Novas, a Carteira de Identificação da Pessoa com doença Neoplasia Maligna (câncer). ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 391/2025 de 24/10/2025, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de meios de pagamento por cartão de débito e crédito para a aquisição de passagens no Terminal Rodoviário de Caldas Novas, e dá outras providências. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 397/2025 de 30/10/2025, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Dispõe sobre diretrizes para a promoção da intersetorialidade nas políticas públicas voltadas à infância na rede municipal de ensino de caldas novas e dá outras providências. ”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 51/2025 de 04/11/2025, de autoria dos Vereadores João Henrique Muniz e Andrei Rocha Teles. “Projeto de decreto legislativo que concede título de cidadão honorífico de caldas novas à pessoa ilustre do sr. Carlos Alberto Almeida Medeiros. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 398/2025 de 31/10/2025, de autoria dos Vereadores Hudson Matheus de Paula Pires e Flavia Alves Lima. “ Dispõe sobre a instituição de diretrizes para a promoção do acesso itinerante ao Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), no Município de Caldas Nova, e dá outras providências. ”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 52/2025 de 04/11/2025, de autoria da Vereadora Raquel Rocha de Oliveira Silva. “Concede o Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Senhor Sebastião Pereira. ”



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 53/2025 de 04/11/2025, de autoria da Vereadora Raquel Rocha de Oliveira Silva. “ Concede o Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Senhor Julismar José Arantes. ”

GAÚCHO DO L'ACQUA
Presidente

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS –
GO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:00h, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Gaúcho do L'acqua, nas Sala do Vereador Relator, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Andrei Aparecido Ribeiro de Souza – Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Vereadora Cristiane da Cruz – Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Assessora Jurídico da Comissão Raquel Zapata Bonilha Iles, em reunião para deliberarem sobre as matérias e emissão de pareceres das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 360/2025 DE 19/09/2025**, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “Reconhece o Forró como manifestação da cultura popular brasileira e patrimônio cultural imaterial no âmbito do Município de Caldas Novas – GO, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 373/2025 DE 06/10/2025**, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “ Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para contratação de pessoas com deficiência (PCDs) nos cargos em comissão, funções de confiança, contratos terceirizados e vagas de estágio pela administração pública direta e indireta do Município de Caldas Novas”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 385/2025 de 22/10/2025**, de autoria da Vereadora Cristiane da Cruz Gomes Vieira. “Selo Origem Legal. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 389/2025 de 23/10/2025**, de autoria da Vereadora Cristiane da Cruz Gomes Vieira. “Programa de Terapia Domiciliar para Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Caldas Novas.” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 392/2025 de 24/10/2025**, de autoria da Vereadora Raquel Rocha de Oliveira Silva. “ Institui a Política Municipal de Saúde Integral da Mulher e Planejamento Familiar (PMSIM) no Município de Caldas Novas – GO, estabelecendo diretrizes para a saúde, planejamento familiar e reprodutivo e atenção oncológica, em consonância com o Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 393/2025 de 30/10/2025**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Autoriza o programa municipal de mentoria e recuperação de aprendizagem na rede pública de ensino de Caldas Novas, visando apoiar estudantes com defasagem escolar, promover inclusão educacional e fortalecer a integração entre escola, família e comunidade. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 395/2025 de 30/10/2025**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “ Institui o



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

programa municipal de incentivo à criação de espaços lúdicos em unidades de saúde com atendimento pediátrico no âmbito do município de Caldas Novas e dá outras providências. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 396/2025 de 30/10/2025**, de autoria do Vereador Gerson Contini. “Dispõe sobre o reconhecimento e a promoção da conscientização quanto ao uso da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em formato digital e demais documentos eletrônicos oficiais no âmbito do Município de Caldas Novas, e dá outras providências.” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 48/2025 de 23/10/2025**, de autoria da Vereadora Cristiane da Cruz Gomes Vieira. “Concede o Título de Cidadão Caldas-novense ao Ilustríssimo Senhor Dr. Cristhiano Menezes da Silva Caires, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás. ” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 49/2025 de 31/10/2025**, de autoria do Vereador Valter da Fonseca. “Concede o Título de Cidadã Caldas-novense à Ilustríssima Senhora Renata Zapata Bonilha. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 374/2025 de 06/10/2025**, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “ Institui, no âmbito do Município de Caldas Novas, a Carteira de Identificação da Pessoa com doença Neoplasia Maligna (câncer). ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 391/2025 de 24/10/2025**, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de meios de pagamento por cartão de débito e crédito para a aquisição de passagens no Terminal Rodoviário de Caldas Novas, e dá outras providências. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 397/2025 de 30/10/2025**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Dispõe sobre diretrizes para a promoção da intersetorialidade nas políticas públicas voltadas à infância na rede municipal de ensino de caldas novas e dá outras providências. ” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 51/2025 de 04/11/2025**, de autoria dos Vereadores João Henrique Muniz e Andrei Rocha Teles. “Projeto de decreto legislativo que concede título de cidadão honorífico de caldas novas à pessoa ilustre do sr. Carlos Alberto Almeida Medeiros. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 398/2025 de 31/10/2025**, de autoria dos Vereadores Hudson Matheus de Paula Pires e Flavia Alves Lima. “ Dispõe sobre a instituição de diretrizes para a promoção do acesso itinerante ao Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), no Município de Caldas Nova, e dá outras providências. ” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 52/2025 de 04/11/2025**, de autoria da Vereadora Raquel Rocha de Oliveira Silva. “Concede o Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Senhor Sebastião Pereira. ” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 53/2025 de 04/11/2025**, de autoria da Vereadora Raquel Rocha de Oliveira Silva. “ Concede o Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Senhor Julismar José Arantes. ”



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Após análise das matérias, informações contidas nos projetos esta Comissão decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados nos termos dos pareceres prolatados, **com exceção do Projeto de Lei nº 373**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Gaúcho do L'acqua deu por encerrada a presente sessão.

Caldas novas, 26 de novembro de 2025

Gaúcho do L'Acqua
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Andrei Barbosa
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Cristiane da Cruz
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO**